



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021**

(em 16 de agosto de 2021)

*Termo Aditivo ao Contrato sob nº 060/2021 aquisição de material didático, de expediente, higiene e limpeza e produtos da merenda escolar para a Secretaria de Educação, durante o exercício de 2021, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 027/2021, modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Big Mix Comércio Varejista de Variedades Ltda ME, na Forma abaixo:*

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **BIG MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.309.817/0001-50, situada na Avenida Getúlio Vargas, 19, Condomínio Dona Alice, Sala 01, Bairro Centro, no Município de Orleans/SC, neste ato, representada por seu sócio administrador Sr. Jefferson Luiz Fernandes, CPF nº 014.824.099-25, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

**JUSTIFICATIVA:**

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desportos;
- Considerando o disposto no Contrato nº 060/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, alínea d;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de fornecimento de maior quantidade do item indicado;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 14 de abril de 2021, sob nº 060/2021, incrementando o valor de **R\$ 1.147,50** (um mil cento e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato, acréscimo de unidades do seguinte item:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Álcool Etílico 92,8 (um litro), marca Flops	150 und	7,65	1.147,50



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO**

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 060/2021, de 14 de abril de 2021, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 54.275,75** (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), incluindo no Contrato original, o acréscimo de quantidade e valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo.

### **CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 060/2021, celebrado em 14 de abril de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 16 de agosto de 2021.

---

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

---

**BIG MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS**

---

Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Késsia Meurer  
CPF: 081.472.379-95